



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

PORTARIA N.º 11.208, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

SÚMULA: Determina a instauração de Procedimento Administrativo, nomeia Comissão Especial Sindicante e dá outras providências.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o requerimento da empresa T.L.D. Padeigis - Serviços Agrícolas, com sede no Município de Andirá, averbando que, em 06/09/2017, por volta das 17:30, servidor público municipal, dirigindo veículo Munck, placa BTS 2433, passando pela estrada do Bairro Barreirão, próximo ao Aterro Sanitário, no sentido da BR 369, teria derrubado fios de alta tensão da rede elétrica, causando a queda da energia elétrica e causando danos materiais e, conseqüentemente, prejuízo econômico;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos apontados na referida Solicitação de Sindicância.

Art. 2º. Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Presidente: Adilson dos Santos, Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Membro: Rodinelle Cassita, Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.

Membro: Roberto Pereira, agente de serviços.

Parágrafo Único - O Presidente deve dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários para verificar os fatos descritos na Solicitação de Sindicância supracitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 05 de dezembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal